

PORTARIA N° 20/2022

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Portaria n° 0101001/2022 de 01 de Janeiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1° - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienações de bens, serviços e obras do SAAE de Itapajé, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei n° 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Art. 2° - Na falta do Presidente, o primeiro membro o substituirá. Na falta de um dos membros, o membro suplente substituirá.

Art. 3° - A Comissão será composta de (04) quatro pessoas abaixo discriminadas, sendo o Presidente, 02 (dois) membros e um membro suplente.

PRESIDENTE	Paulo Robson Mesquita do Nascimento
1° MEMBRO	Rodrigo dos Santos Cunha
2° MEMBRO	João Briosso Cruz
MEMBRO SUPLENTE	Ronaldo Gomes Pinto

Art. 4° - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5° - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6° - Nas Licitações para aquisição bens e contratações de serviços comuns, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Diretor do SAAE;



- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Diretor do SAAE;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processos competitivos para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Diretor do SAAE.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapajé - CE, em 01 de Agosto de 2022

Luiz Fernando Mesquita Ribeiro
Diretor do SAAE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que foi publicado por afixação no flanelógrafo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé no dia 01 de Agosto de 2022, a portaria nº 20/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itapajé-CE, composta pelos os membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE	Paulo Robson Mesquita do Nascimento
1º MEMBRO	Rodrigo dos Santos Cunha
2º MEMBRO	João Briosso Cruz
MEMBRO SUPLENTE	Ronaldo Gomes Pinto

Itapajé - CE, em 01 de Agosto de 2022



Luiz Fernando Mesquita Ribeiro
Diretor do SAAE